

CONTEÚDOS DE DIREITOS HUMANOS NA ALBA TV: IMAGENS DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

Human Rights contents on ALBA TV: images from the Inter-American Human Rights System

Rossana Rocha Reis¹
Otávio Dias de Souza Ferreira²

Introdução

Os grupos políticos mais identificados com a esquerda foram durante muito tempo refratários à ideia de direitos humanos. Desde a condenação da ideia pelo jovem Marx (2010), em *Sobre a condição judaica*, até mais recentemente, durante a Guerra Fria, quando o tema se tornou mais um campo de batalha entre o bloco capitalista e o bloco soviético; sendo que este último valorizava tão somente aqueles direitos chamados econômicos, sociais e culturais.

Essa relação, no entanto, foi consideravelmente revista entre o final dos anos 1960 e a década de 1970, quando os grupos de esquerda na América Latina foram atingidos por uma feroz perseguição por parte de regimes políticos que fizeram amplo uso da tortura, das prisões arbitrárias e dos assassinatos³. Na mesma época, segundo Claude Lefort (2011), esse processo também atinge os movimentos de esquerda na Europa, onde o choque teria vindo da consciência dos abusos cometidos pela repressão do regime soviético, tornados públicos pelos dissidentes daquele país. Para Lefort, nesse

¹ Rossana Rocha Reis – Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP) e Pós-Doutora na Harvard University. É professora do Departamento de Ciência Política e do Instituto de Relações Internacionais da USP e pesquisadora do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC). E-mail: rossanarr@usp.br.

² Otávio Dias de Souza Ferreira – Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). E-mail: euotavio@gmail.com.

³ Sobre esse tema, e sobre o Brasil em particular, ver Luciano de Oliveira (1995).

momento, há uma reavaliação do valor da ideia de direitos humanos, que passa a ser visto como útil na luta contra sistemas de opressão (ao invés de somente um instrumento para esconder a dominação). Ao menos parte dos grupos de esquerda passaram a valorizar cada vez mais os direitos chamados civis e políticos. Posteriormente, com a dissolução do Bloco Soviético (incentivada em grande parte pela ação política de redes de ativistas de direitos humanos que conectavam Leste e Oeste), e a realização da Convenção de Viena, em 1993, a preocupação com os direitos humanos parecia ter se tornado um objeto de consenso no plano internacional, ainda que esse consenso muitas vezes não se estendesse ao conteúdo ou ao significado do termo. Lindgren Alves (1994) revela os grandes esforços empreendidos para a concretização dessa Convenção, que consagrou os princípios da indivisibilidade e da interdependência dos direitos humanos, contando com uma imensa e inédita adesão de países de todo o planeta – de esquerda e de direita – formando um consenso em torno das duas “gerações”⁴ tradicionais. O documento ainda constituiu novas categorias de direitos como o direito ao desenvolvimento e à democracia.

O fato é que, cada vez mais, diferentes atores políticos, muitas vezes com propostas muito diferentes, ou mesmo incompatíveis, passaram a formular exigências de justiça utilizando para isso a linguagem dos direitos humanos. Nas palavras do historiador Samuel Moyn (2010), ela se tornou “a última utopia moral”, capaz de definir o que é uma vida boa e de oferecer planos a respeito de como ela pode se efetivar.

Cada vez mais pensadores identificados com uma linha política de esquerda, têm se preocupado com questões como as liberdades civis e políticas e o aprofundamento da democracia, como caminhos para a emancipação humana⁵. Ao longo dos últimos anos, muitos acontecimentos e transformações no cenário político mundial ajudaram a

⁴ Há uma terminologia frequentemente empregada na literatura sobre direitos humanos que classifica como primeira geração, os civis e políticos, e como segunda geração, os sociais, econômicos e culturais. Mas essa terminologia é imprecisa em termos analíticos, uma vez que os direitos não existem necessariamente em etapas cronológicas bem definidas, variando bastante conforme o local, sendo construídos, reivindicados e consagrados muitas vezes de maneira simultânea ou até inversamente ao longo da história. E essa divisão parece separar os direitos, prejudicando o argumento de interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos.

⁵ Apenas para citar alguns exemplos, podemos citar Etienne Balibar, Jean-François Lyotard (Apud DOUZINAS, 2009, p. 53), Claude Lefort (2011) e Douzinas (2009).

alimentar essa discussão. A globalização econômica e a conseqüente limitação da soberania dos Estados Nacionais, sobretudo na onda das políticas neoliberais implantadas conforme o Consenso de Washington, afetam cada vez mais a capacidade dos Estados de garantirem e promoverem os direitos humanos. Alves (2005, p. 49), preconiza a formação de duas novas classes ao redor do planeta: a dos “globalizados”, que inclui os beneficiados pelo processo, e a dos “excluídos”, composta por três quartos da população mundial. O 11 de setembro e a Guerra ao Terror servem para justificar práticas escancaradas de violações a direitos humanos e para a instauração cada vez mais frequente de situações de estados de exceção a profanar realidades democráticas. A crise mundial desencadeada a partir dos Estados Unidos em 2008 afeta profundamente a economia de muitos países – inclusive daqueles considerados centrais. A Europa tem fracassado na insistência de políticas de austeridade monetária e fiscal – mais identificadas com a direita política –, vendo afundar cada vez mais suas taxas de desemprego e colocando em grande ameaça preciosas conquistas históricas de direitos sociais.

Nesse sentido, Douzinas (2009), em seu provocador livro “O fim dos direitos humanos” rejeita a perspectiva simplificadora do “fim da história”, o que significa, segundo ele uma tentativa de esquecimento de todo o passado de lutas pelos direitos, o cerceamento da crítica em relação ao presente e da proposição de diferentes alternativas éticas de futuro, uma crença que rotula a utopia “como intelectualmente falida, um verniz moralmente repugnante do comunismo”, e aposta em um revalorização da luta pelos direitos humanos (ao invés da mera celebração de tratados).

Na mesma linha, Lindgren Alves (2005) avalia que as conferências internacionais da década de 1990, entre as quais se destaca a Convenção de Viena, devem ser utilizadas como “instrumentos humanizadores do processo de globalização”, mas alerta para o fato de que isso não vai ser um movimento espontâneo dos governos – por estarem estes submetidos a pressões diversas nas relações internacionais, ou ainda por estarem em situação vantajosa no processo – de modo que é absolutamente necessário o envolvimento de comunidades acadêmicas, ONGS e, especialmente, e movimentos sociais (Alves, 2005).

Por tudo isso, é interessante observar como organizações como a ALBA mobilizam (ou não) o discurso dos direitos humanos. Nesse sentido, destacam-se entre os princípios fundamentais que regem o *Tratado de Comércio de los Pueblos* da *Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América* (ALBA)⁶, organização internacional integrada por países que no momento são governados por partidos que se definem como esquerda:

a solidariedade, complementaridade e cooperação, o tratamento solidário com as economias mais fracas, a promoção da harmonia entre o homem e a natureza, o respeito à vida, o favorecimento a comunidades, cooperativas e companhias de produção social, o investimento na identidade cultural e histórica dos povos, a proteção aos serviços básicos de direitos humanos, a justaposição do direito ao desenvolvimento e saúde para a propriedade intelectual e industrial, a proteção dos direitos do trabalho e das populações indígenas e a livre mobilidade dos povos como um direito humano⁷.

Da mesma forma, as estatísticas publicadas na página oficial desse Tratado de Comércio, além de apontar para a melhoria de indicadores econômicos, destacam conquistas no campo da promoção de direitos humanos, como a sensível melhora nos índices de desenvolvimento humano e a diminuição da mortalidade infantil em todos os países integrantes, a alfabetização de 3.643.000 pessoas a partir da aplicação do método cubano e o atendimento de quase dois milhões de pacientes com problemas de saúde visual em cinco anos, naquilo que se chamou “Misión Milagro”.

Mas é na Alba TV onde se pode identificar a apropriação do discurso de direitos humanos de forma mais dinâmica, por isso, a proposta desta pesquisa é verificar como a *Alba TV* – uma das instituições de comunicação integrante do Conselho de Movimentos Sociais da ALBA – se apropriam e mobilizam os conteúdos de direitos humanos. Essa investigação tem sua relevância ampliada num momento atual em que o

⁶ A ALBA é uma organização internacional de integração regional da América Latina e Caribe formada em 2004 que atualmente reúne como membros: Antigua e Barbuda, Bolívia, Cuba, Dominicana, Ecuador, Nicarágua, São Vicente e Granadinas e Venezuela. Após o golpe de Estado de 2009, Honduras retirou-se da ALBA. A ALBA estrutura-se em quatro Conselhos: Conselho Social, Conselho Econômico, Conselho Política e Conselho de Movimentos Sociais.

⁷ Alba-tcp (2012). Disponível em <http://www.alba-tcp.org/en/contenido/governing-principles-tcp>. Acesso em 02.12.2012.

Sistema Interamericano de Direitos Humanos parece fragilizado ante as graves denúncias – proferidas, sobretudo, por lideranças da ALBA (ALBA-TCP, 2013) – a respeito da atuação seletiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos segundo os interesses da política externa estadunidense, a ponto de a União das Nações Sul-Americanas (Unasul) ter recentemente se unido para pressionar por mudanças nessa Corte, com vistas a contrabalançar o poder nela exercido pelos Estados Unidos da América e pelo Canadá (UNASUL deseja reduzir influência dos EUA sobre CIDH, 2012). A celeuma chegou ao ponto de, em setembro de 2012, Hugo Chávez – então presidente da Venezuela e fundador da ALBA – ter denunciado a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, como um primeiro passo para formalizar a saída do país da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no ano seguinte.

Direitos Humanos e a ALBA TV

A opção de estudar a apropriação e mobilização de direitos humanos através de publicações da ALBA TV é interessante porque permite visualizar como numerosos movimentos sociais que normalmente não teriam espaço nos meios de comunicação convencionais, e que se autoinserem no campo da esquerda definem sua relação com os direitos humanos. Na página eletrônica da ALBA TV, há uma sessão de notícias especialmente dedicada aos *derechos humanos*, com uma grande quantidade de conteúdos sobre fatos de todo o mundo, cujos conteúdos são elaborados de forma muito dinâmica, abarcando interpretações políticas sobre acontecimentos cotidianos em todo o mundo, fugindo à lógica dos tratados, e de sua linguagem cuidadosamente elaborada, com suas disposições geralmente curtas, muito genéricas e abstratas, o que praticamente inviabiliza a apreensão dos significados atribuídos ao discurso⁸.

A ALBA TV é um canal comunitário internacional integrante de um dos quatro Conselhos da estrutura da organização internacional ALBA, ao lado de diversos

⁸ Não deixa de ser sintomático o fato de que na página oficial da ALBA — não foi localizado um documento oficial da ALBA – nenhum boletim, informe de imprensa ou publicação – sobre críticas ao Sistema Interamericano de direitos humanos, o que não ocorre em relação à Alba TV.

movimentos sociais⁹. Tem como uma de suas linhas de ação “a consolidação da ALBA e de seus objetivos”. A ideia de sua criação surgiu no “I Congreso Internacional de Comunicación hacia el Socialismo”, em Caracas, no ano de 2006, como uma proposta de resistência ao modelo de comunicação dominante no continente, considerado como:

(...)arte y parte de la ofensiva imperialista, un modelo de comunicación que apunta a encausar el pensamiento, que sustentado en la lógica del discurso único intenta eliminar toda capacidad crítica ante la realidad, un modelo que aplasta la identidad cultural, que promueve el enfrentamiento entre pueblos, un modelo que es capaz de disfrazar una invasión militar de operación humanitaria, que nos muestra como paradigma la capacidad de consumir y consumir cada vez más (Conclusiones del I Congreso Internacional de Comunicación hacia el Socialismo. Apud OGANDO, 2007, p. 42).

A estrutura da ALBA TV é composta por outros diversos movimentos sociais, inclusive de países de fora da ALBA e até de fora do continente americano¹⁰. Sediada em Caracas, na Venezuela, a ALBA TV advoga para si a missão de criar um canal comunitário internacional, a partir dos movimentos sociais e das televisões comunitárias

⁹ Entre os movimentos que compõem o Conselho de Movimentos Sociais, encontram-se, além da Alba TV: o *Movimiento de Pobladoras y Pobladores*, a *Asociación Nacional de Medios Comunitarios Libres y Alternativos (ANMCLA)*, a *Frente Nacional Campesino Ezequiel Zamora*, a *Frente Nacional de Campesinos y Pescadores “Simón Bolívar”*, CONIVE, a *Frente Bicentenario de Mujeres 200*, a *Red de Colectivos La Araña Feminista*, a *Red Nacional de Sistemas de Truke*, a *Frente Nacional Comunal “Simón Bolívar”*, a *Red Nacional de Comuneros*, a *Red de Organizaciones Afrovenezolanas*, , o *Movimiento de Mujeres Ana Soto*, o *Movimiento Gayones*, o *OPR Bravo Sur*, a *Compañía Nacional de Circo*, o *Colectivo Nuevo Nuevo Circo*, o coletivo *Jóvenes por el ALBA*, a *Alianza Sexo – Genero Diversa Revolucionaria*, a *Asociación de Socorro al pueblo palestino CANAAN* e outros coletivos e organizações. As linhas de ação desse Conselho são: a defesa da soberania dos povos; o repúdio à desnacionalização dos estados e às políticas neoliberais; a construção de novos modelos econômicos baseados na justiça e na equidade; a busca por formas de produção agrícolas que garantam a soberania alimentar, que respeitem a vida e a mão terra; impulso à solidariedade entre os povos; luta anti-patriarcal; construção de uma cultura emancipadora; busca da participação política dos povos na construção de um Estado novo; e a consolidação da ALBA e de seus objetivos [ALBA TV (2012). Acesso em 02.12.2012, em <http://albatv.org/Consejo-de-Movimientos-Sociales-de.html>].

¹⁰ As organizações identificadas na página da Alba TV como participantes são: *Barricada TV* (Argentina), *Catía TVE* (Venezuela), *Contrafuegos* (Uruguai), *Fundación Luciernaga* (Nicarágua), *Kaos en la red* (Europa), *Mariátegui* (Peru), *Prensa del Frente* (Argentina), *Prensa rural* (Colômbia) e *Zin TV* (Bélgica) [Alba TV (2012). Disponível em <http://albatv.org/-Participantes-.html>. Acesso em 02.12.2012]. Além delas, há aquelas redes cujo acordo com a Alba TV é qualificado por “enlaces”, casos de: *Agência Rodolfo Walsh*, *Red de Medios Alternativos* e *Wayruro comunicación Popular* (Argentina), *Brasil de Fato* (Brasil), *El Ciudadano*, *Red de Medios del Pueblo* e *Señal 3 la Victoria* (Chile), *Radio Liberada* e *Resistencia Morazán* (Honduras), *Cine Veraz* e *RebelArte* (Uruguai) e *La Revolución Vive e Vive TV* (Venezuela) [Alba TV (2012). Disponível em <http://albatv.org/Enlaces.html>. Acesso em 02.12.2012].

do continente, articulando “las luchas populares contra el imperialismo, por la construcción y fortalecimiento de la identidad del sur, y para impulsar las transformaciones políticas, económicas y culturales hacia el socialismo” (¿QUÉ es ALBA TV?, 2012) e para criar e fortalecer emissoras comunitárias no continente.

O papel institucional oficial, que é o de criação e fortalecimento de redes comunitárias de televisão, revela-se de grande importância para a realidade democrática da América Latina, uma vez que permite a insurgência de fontes diferentes de informação, dando espaço para grupos que jamais se fariam ouvir pelas vias da televisão tradicional e operando numa lógica contra-hegemônica de publicação de conteúdos, contando com a participação de diversas redes de comunicação¹¹. De todo modo, é importante salientar que não foram encontradas informações sobre a forma de financiamento da ALBA TV. Também não há nenhum anúncio de empresas privadas, mas apenas de movimentos sociais e de campanhas temáticas.

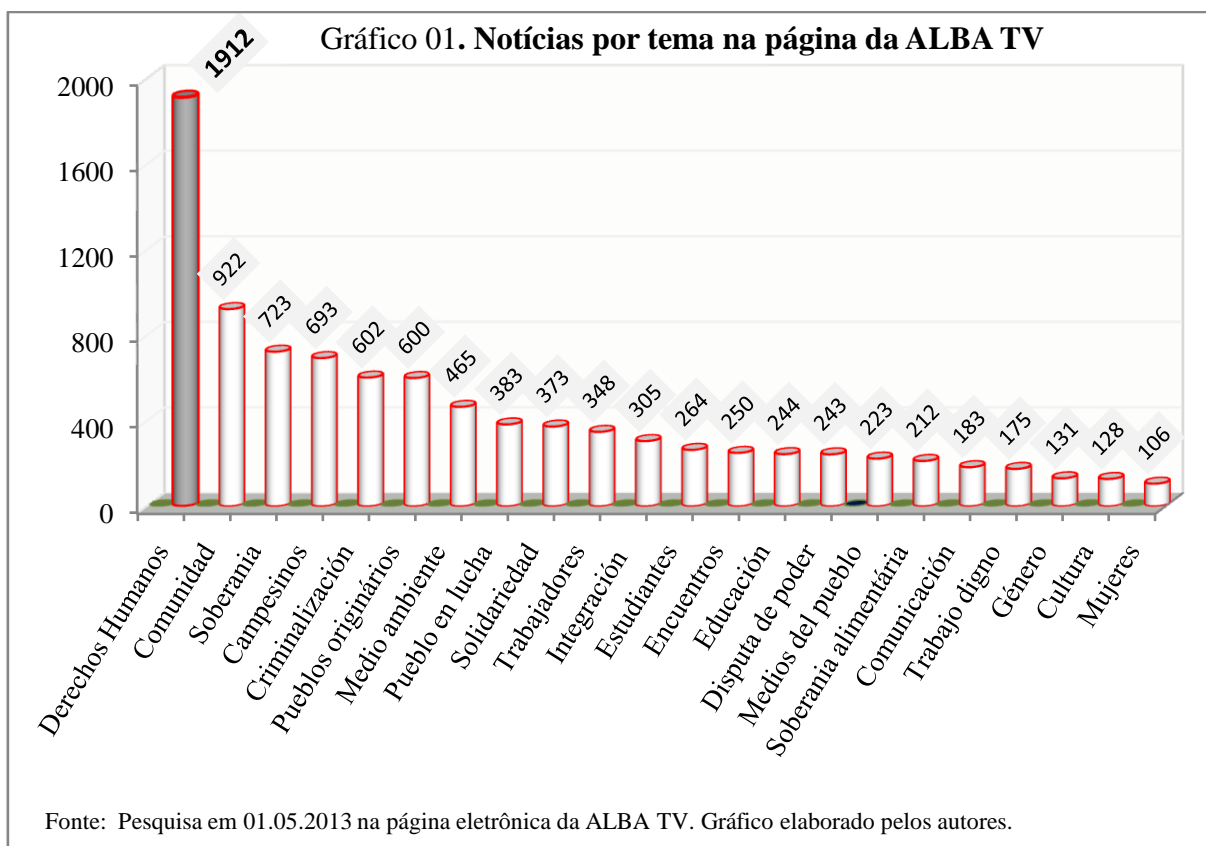
Uma limitação encontrada na pesquisa que merece registro foi em relação à não divulgação de dados sobre a audiência da ALBA TV, bem como a inexistência de espaços públicos para o feedback do internauta e do telespectador. Os autores não obtiveram êxito nos esforços envidados para suprir essa carência¹².

¹¹ Cumpre esclarecer, embora essa discussão não seja o objeto da pesquisa, que a lógica predominante dos meios de comunicação de massa na América Latina funciona mediante regimes complexos de concessões públicas do sinal de televisão a privilegiar algumas poucas elites tradicionais, geralmente com estreitos vínculos com parlamentares da direita política, num sistema quase oligopolista, quando não de uma espécie de cartel ideológico, o que permite a produção, omissão ou deturpação da informação segundo os interesses desses grupos e de seus patrocinadores, constituindo-se num sério entrave à livre formação da consciência política dos cidadãos e, conseqüentemente, à democracia, sobretudo onde inexistente qualquer forma de controle externo da mídia. Para a defesa da manutenção dos privilégios e dos interesses contra qualquer iniciativa de regulação ou desconcentração da mídia, as principais redes de comunicação privadas do continente – inclusive de dentro de países integrantes da ALBA – reúnem-se em torno de uma poderosa organização chamada Sociedade Interamericana de Imprensa – SIP (LIMA, 2012). Para agravar a situação, há em curso no continente, processos que Maringoni e Glass (2012) chamam de internacionalização e desterritorialização das empresas de comunicação.

¹² No mês de outubro de 2013, foram enviados dois e-mails para o endereço de contato apresentado na página da Alba TV solicitando informações dessa natureza, mas até o envio do presente texto não houve resposta. O endereço de e-mail referido é albadelospueblos@gmail.com. (Disponível em <http://www.albatv.org/Contacto.html>. Acesso em 08.10.2013).

Das três redes de comunicação que aparecem em destaque na página eletrônica principal da ALBA, a sessão “Soberania cultural e comunicativa” é a única que dedica espaço exclusivo para notícias com a temática dos direitos humanos¹³.

A ALBA TV publica uma enorme quantidade de notícias sobre “derechos humanos”, superando com folga todas as outras 21 temáticas. Foram 1912 notícias publicadas entre 15 de maio de 2009 e 01 de maio de 2013. A segunda área com maior número de notícias era a “comunidad”, com menos da metade da quantidade de notícias (gráfico 01). Além disso, outras categorias de temas envolvem claramente direitos humanos, como por exemplo: “campesinos”, “pueblos originários”, “criminalización”, “Estudiantes”, “trabajadores”, “género” e “mujeres”. Isso evidencia o quanto a ALBA TV privilegia essa linha editorial. E parece confirmar a tese de que a esquerda realmente se apropriou da ideia de direitos humanos.

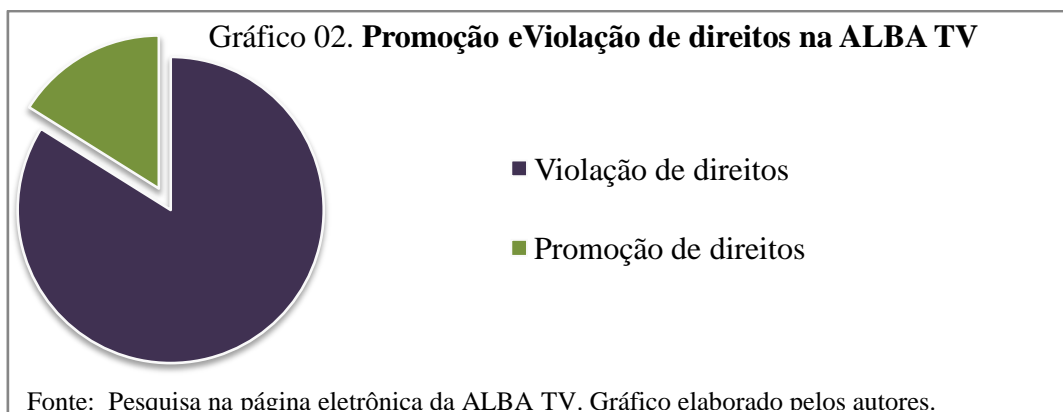


¹³ As outras duas são a Telesur e La Radio del Sur [Disponível em <http://www.alba-tcp.org/>. Acesso em 11.06.2013].

A primeira parte da pesquisa traz ao leitor uma breve sondagem do conteúdo da página de internet da ALBA TV, sem pretensão de realização de uma análise quantitativa. Trata-se de uma investigação preliminar em torno de cem notícias da temática de direitos humanos da página eletrônica da rede de comunicação. O critério para a seleção dessa primeira amostra foi exclusivamente temporal, tomando por base toda a última centena de notícias a partir da data de início da pesquisa empírica, 13.11.2012. Entre matérias escritas, de áudio ou de áudio e vídeo, essa amostra representava 6,13% do total de publicações nessa temática na página da ALBA TV.

Em todas as notícias investigadas, raramente se nota o domínio da linguagem dos tratados de direitos humanos ou das categorias da academia. São basicamente narrativas jornalísticas de fatos que envolvem questões de direitos humanos. Isso gerou muitas dificuldades na análise. Várias notícias não foram evidentemente classificáveis em categorias propostas. Nesses casos, a opção foi a de desconsiderá-las da apuração para evitar interpretações arbitrárias que deturpem os dados.

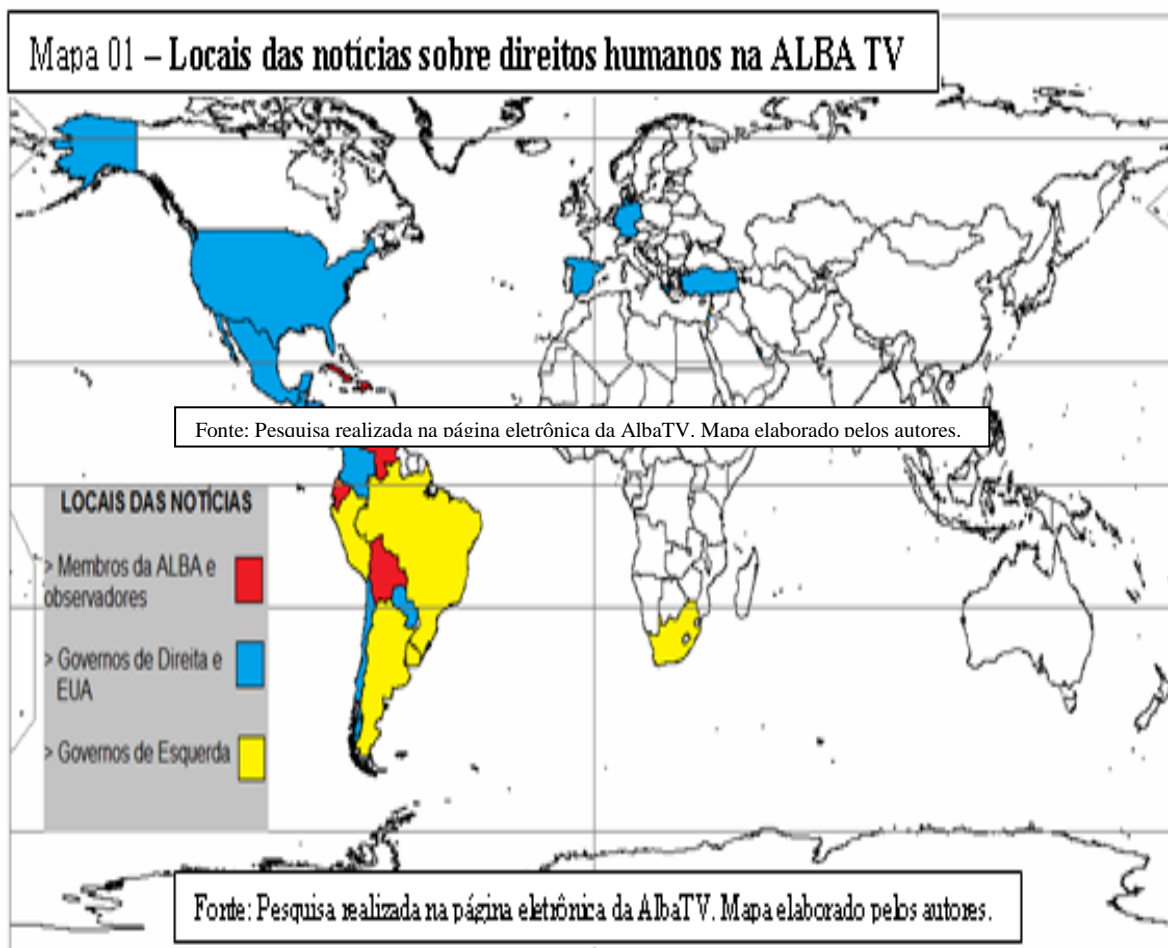
No total das cem notícias analisadas, constataram-se mais relatos de violações de direitos (73) do que de promoção (14) (gráfico 02). Nessa classificação, essa pesquisa admitiu o ponto de vista expressado na notícia e buscou o objeto principal a ensejar a notícia. Foram consideradas violações de direitos, notícias que tratam de denúncias ou de lutas de grupos sociais por direitos que consideram ter. Foram contabilizadas como casos de promoção de direitos as notícias sobre negociação de paz na Colômbia, ainda que não estivessem concluídas, porque em geral implicam no cessar fogo e garantem, ainda que provisoriamente, o direito à vida, segurança e integridade física.



Conjuntura Austral

Quanto aos países de onde as notícias se referiam, essa pesquisa fez um recorte conforme o ponto de vista expressado em notícias da ALBA TV e pela posição ideológica assumida pelos governantes no poder no ano de 2012.

Apenas seis notícias tratavam de países integrantes da ALBA: duas contendo denúncias contra políticas dos Estados Unidos no continente; duas envolvendo violações nos próprios países, mas atribuídas a agentes privados; e duas elogiando ações de promoção de direitos em países membros.



Também no que se refere aos países com status de observadores da ALBA, casos de Haiti e Síria¹⁴, apareceram sim casos de violações de direitos humanos, mas nenhum deles foi atribuído propriamente aos seus Governos. Deviam-se a fatores externos ou fortuitos. Sobre o primeiro país, houve acusações de envolvimento das forças de paz em crimes (3 casos) ou notícias sobre a crise humanitária após o furacão Sandy (2). Sobre a Síria, um vídeo trouxe entrevista com o presidente Bashar Al Assad sustentando sua permanência no poder em respeito à soberania popular democrática, que estaria ameaçada por ações terroristas que contavam com a cumplicidade de potências ocidentais, interessadas em o transformar no vilão internacional da vez.

Por outro lado, os maiores alvos de denúncias de violações de direitos eram países com governos mais identificados – à época – com a direita política e com proximidade com os Estados Unidos, como Colômbia, Chile, Paraguai, México, Guatemala, Panamá, Honduras, Espanha, Israel, Bahrein, Turquia e Grécia, totalizando 65 notícias, e os próprios EUA, mesmo que quem estivesse no poder fossem os democratas – considerados mais à esquerda no espectro ideológico-político interno –, com outras sete. Desse total, identificou-se 59 casos de violação de direitos, sendo a maioria atribuída aos Governos. No caso das notícias sobre a promoção de direitos, ao todo sete, merecem destaque aquelas sobre os processos de promoção da paz na Colômbia. Outras seis foram consideradas neutras para esse critério.

Outros países de governos mais ligados à esquerda, mas não pertencentes à ALBA, como Argentina, Brasil, Peru, África do Sul e Uruguai reuniram ao todo 15 notícias. Nove delas tratavam de violações de direitos, quatro, de casos de promoção e duas, neutras. Três dos casos de violações referiam-se à impunidade em relação a delitos antigos, ocorridos em regimes militares na Argentina e em uma penitenciária brasileira.

¹⁴ A Síria e o Irã são dois observadores da ALBA que parecem ter seu vínculo com a organização justificado mais por questões ligadas ao contexto geopolítico, do que por um alinhamento ideológico de seus governos com o espectro político-ideológico de esquerda.

Tabela 01. Orientação ideológica dos governos e o sentido das notícias

	Total	Promoção	Violação	Neutras
Membros da ALBA e observadores	12	2	7	2
Governos de direita e EUA	72	7	59	6
Governos de esquerda	15	4	9	2
ONU	1	1	0	0

Fonte: Pesquisa realizada na página da ALBA TV. Gráfico elaborado pelos autores.

A leitura simples dos dados sobre promoção e violação de direitos conforme a orientação ideológica dos governos ou o pertencimento à ALBA (tabela 01) por si só não revela a forma pela qual os dados são veiculados. Mas a leitura dos conteúdos sugere que a responsabilização pelas violações e pela promoção de direitos varia conforme a orientação político-ideológica dos governos. Quando as notícias se referiam a violações de direitos envolvendo países com governos identificados, no período da pesquisa, com a direita, era mais comum a atribuição das responsabilidades aos próprios governos, do que quando ocorriam em países da ALBA ou identificados com a esquerda.

Os países que mais apareceram nas notícias foram o Chile (19 vezes), a Colômbia (14) e a Argentina (8). Mas houve notícias que trataram reiteradamente de um mesmo caso, geralmente trazendo algum fato novo.

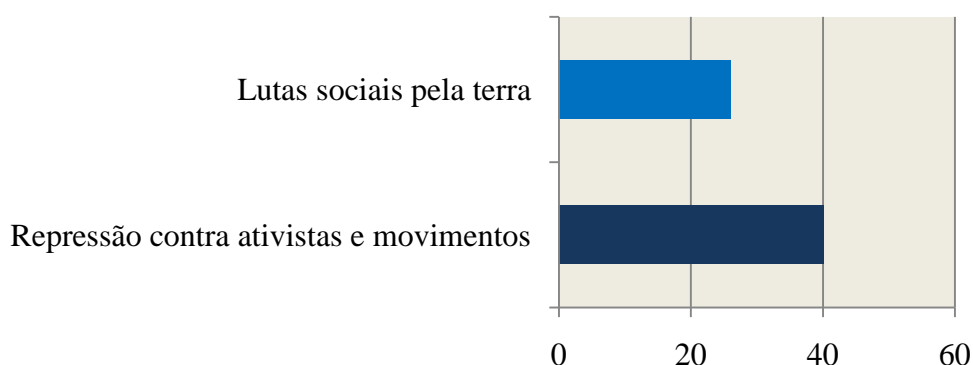
Casos recorrentes no período estudado foram as acusações de violações de direitos de índios Mapuche no Chile (7 vezes) e de palestinos (4), as negociações de paz entre o Governo colombiano e as FARC (4) e os protestos acompanhados por violações de direitos civis e sociais no âmbito da crise europeia (3).

Em termos mais gerais, os principais temas referiam-se a formas de repressão perpetrada contra ativistas e movimentos sociais – incluindo assassinatos,

desaparecimentos, violência contra ativistas em protestos, detenções ou até a proibição de protestos – e a impunidade dos autores (40 notícias) e a lutas sociais pela terra no continente americano (26) (gráfico 03). Esses dados pareceram significativos, pois correspondem justamente ao observado em recente comunicado de imprensa da Anistia Internacional (*AMÉRICA: Defensoras y defensores de derechos humanos sufren cada vez más ataques*, 2012). Em dezembro de 2012, essa organização lamentou o crescente número de casos de ataques a defensores e defensoras de direitos humanos em toda a América Latina.

Quase a metade dos casos investigados relacionavam-se com disputas envolvendo o direito à terra. Embora muito atual, o assunto não é propriamente novidade no continente. Já em 2006, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2006) elaborara um grande relatório sobre a situação de defensores e defensoras de direitos humanos nas Américas, alertando para o grande número de violações na região e propondo diversas recomendações aos Estados membros. Essa coincidência de temas indica que a ALBA TV está realmente sintonizada com conteúdos atuais, temáticas que raramente são tratadas nas principais redes de imprensa da região.

Gráfico 03. Assuntos genéricos mais recorrentes



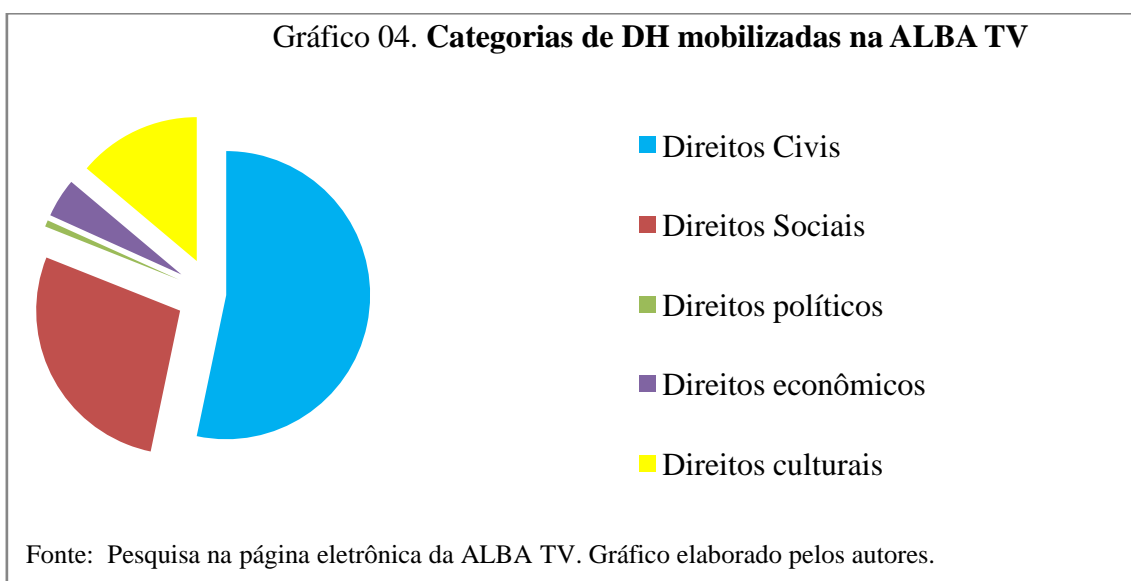
Fonte: Pesquisa na página eletrônica da ALBA TV. Gráfico elaborado pelos autores.

Um tema repetido relacionou-se com as recentes ditaduras – de direita – na Argentina e no Chile (7 notícias). As notícias tratavam da impunidade de agentes da repressão, de homenagem aos executados políticos, a um sacerdote que combateu a ditadura de Pinochet ou ao movimento Abuelas de Mayo e da sua atividade de busca de “netos” sequestrados pelo Estado argentino.

Recorrentes também foram as denúncias contra diversas políticas estadunidenses ao redor do mundo (6 notícias), que iam desde acusação genérica de crimes perpetrados pela CIA ao redor do mundo até o financiamento da oposição na eleição equatoriana.

Embora a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos tenha sido formalmente consagrada na Convenção de Viena de 1993, a pesquisa investigou como as categorias estabelecidas nos tratados da ONU de 1966 estão contempladas no conteúdo da ALBA TV. Os mais presentes foram os civis (73) – com destaque para os direitos à vida e à integridade física (31) –, seguidos pelos sociais (38) – com destaque para o direito à terra e à moradia (23), e para os culturais (19), com destaque para a preservação das tradições indígenas (Gráfico 04). Esclarece-se aqui que foram tomados por direitos culturais notícias relacionadas à luta pela terra de populações tradicionais - como os kurdos, os palestinos e os indígenas (15).

Gráfico 04. **Categorias de DH mobilizadas na ALBA TV**



A concepção da indivisibilidade e da interdependência dos direitos pareceu aclamada no conteúdo investigado, uma vez que diversas notícias trouxeram simultaneamente direitos de mais de uma das categorias referidas e, inclusive, de diferentes “gerações”. Ainda que essa terminologia seja conceitualmente imprecisa e esteja em desuso, vale registrar que em trinta e quatro notícias pôde-se identificar a combinação de direitos das chamadas primeira e segunda geração.

Vale mencionar, enfim, uma notícia de 23.10.2011 sobre o sistema internacional de direitos, comemorando a vitória de camponeses na ONU, com a aprovação de resolução (identificada como A/HRC/21/L23) que dispõe sobre direitos de trabalhadores rurais.

A ALBA e o sistema interamericano de direitos humanos

Como nas cem notícias avaliadas inicialmente não houve menção à celeuma recente entre líderes de países da ALBA e da UNASUL em relação ao funcionamento do sistema interamericano de direitos humanos, a continuação e o aprofundamento da pesquisa tomou rumos diferentes.

Buscando entender a imagem elaborada pela ALBA TV em relação ao funcionamento do sistema interamericano de direitos humanos, o segundo momento da pesquisa optou por realizar buscas por quatro sentenças na página da ALBA TV, abrangendo todo o período de funcionamento do meio de comunicação. Por “Comisión Interamericana de Derechos Humanos” apareceram 2 resultados; por “Corte Interamericana de Derechos Humanos”, outros 45; por “Sistema Interamericano de Derechos Humanos”, mais 7; e por “CIDH” (abreviação para Comissão Interamericana de Direitos Humanos), mais 106¹⁵. Os resultados envolveram notícias escritas ou vídeos, entrevistas, artigos de opinião e até a apresentação das conclusões de encontro de indígenas do continente.

Apesar das duras críticas recentes proferidas por autoridades de países integrantes da ALBA ao funcionamento da Corte e da Comissão Interamericanas de Direitos Humanos, na análise do conteúdo da maioria dessas notícias,

¹⁵ Em 22.12.2012 foram pesquisadas as 3 primeiras sentenças e em 01.05.2013, a última. Esta pesquisa mais recente resultou em 106 notícias, das quais 14 haviam aparecido na pesquisa inicial.

surpreendentemente, a imagem do sistema interamericano de direitos humanos pareceu mais positiva do que negativa.

Houve dezenas de denúncias de violência contra jornalistas, mulheres, camponeses e indígenas no continente, com destaque para aquelas que envolvem México, Honduras, Chile e Colômbia, e vários desses casos chegaram aos organismos do sistema regional interamericano de direitos humanos.

Países que apareceram com frequência destacada nessa pesquisa em acusações de violência e criminalização indevida de governos recentes contra opositores e integrantes de movimentos sociais, a demandar a atuação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos foram Honduras e Colômbia – ambos países com governos identificados com a direita.

Houve um número considerável de notícias contra o golpe de Estado em Honduras, de 2009, e a Organização dos Estados Americanos apareceu por vezes como um palco importante de mobilização de organizações civis contra o Governo que se instaurou desde então.

Além de denúncias em vias de serem encaminhadas aos organismos internacionais, houve referências a decisões e medidas cautelares em defesa desses grupos. Em uma notícia, por exemplo, o Movimento Andino contra a criminalização indígena na América Latina utilizou trechos de jurisprudência da Comissão e da Corte em defesa de seus interesses e direitos (CRIMINALIZACIÓN del movimiento indígena en América Latina, 2012).

Houve incidência relevante de casos – sobretudo referentes ao Uruguai, com 8 notícias – envolvendo a atuação da Corte recomendando ou impondo a punição de Estados e a reparação de vítimas pela ação violenta perpetrada contra opositores civis em recentes ditaduras na América Latina.

Denúncias de criminalização de defensores de direitos humanos e integrantes de movimentos sociais foram publicadas, envolvendo a Colômbia, a Espanha e o Chile. A maior incidência desses casos referia-se ao recorrente uso da chamada “Lei antiterrorista” contra manifestantes e ativistas dos povos Mapuche, o que implicaria na

exclusão de vários direitos fundamentais do processo penal reconhecidos em tratados internacionais.

Mas a ALBA TV também expôs críticas ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, que apareceram tanto em notícias que divulgavam as declarações de chefes de Estado da ALBA, quanto em artigos de opinião.

Desde pelo menos dezembro de 2011, o presidente equatoriano Rafael Correa já discursava na Comunidade de Estados Latinoamericanos e Caribenhos afirmando que a Organização dos Estados Americanos (OEA) estaria capturada por interesses estadunidenses e atacando o paradoxo de a Comissão Interamericana de Direitos Humanos ter sede nos Estados Unidos enquanto aquele país não se submete ao Pacto de San Jose. Nessa ocasião, os chefes de Estado do Uruguai, da Bolívia e da Venezuela ressaltaram a necessidade de integração dos povos americanos contra o imperialismo.

Em abril de 2012, quando Correa recusou o convite do presidente colombiano para participar do VI Cumbre de las Américas, com a justificativa de solidariedade ao “incompreensível” veto a Cuba, que teria influência da pressão de países hegemônicos, afirmou que o sistema interamericano de direitos humanos zelaria hoje por princípios muito distintos daqueles fundadores (CORREA no va a la Cumbre de las Américas, 2012). E em junho deste ano, na abertura da Assembleia Geral da OEA, o presidente equatoriano seria mais enfático, prevendo o desaparecimento daquela organização no caso de ela não se “revolucionar”. Acusou aqueles que mais se utilizam da linguagem dos direitos humanos de serem aqueles que mais apoiaram as ditaduras terríveis no continente. Tudo em nome da liberdade. A influência atual das nações hegemônicas sobre a Comissão Interamericana de Direitos Humanos estaria gerando problemas sérios para a América Latina. Mas entendia que a situação estaria se transformando devido aos processos revolucionários em curso no continente. Denunciou a utilização estratégica de algumas organizações não governamentais (ONGS) como mecanismos de intervenção nos organismos internacionais de direitos humanos por parte dos países mais poderosos, visando prejudicar os países que resistem à sua dominação (CORREA: la OEA debe ‘revolucionarse o desaparecer’, 2012).

O então presidente venezuelano Hugo Chávez anunciou, em abril de 2012, a retirada de seu país da CIDH, criticando o uso estratégico dessa organização por parte dos EUA contra países insubordinados ao seu poderio, enquanto eles mesmos desconhecem sua jurisdição (VENEZUELA anuncia posible retiro de la CIDH, 2012).

O presidente boliviano Evo Morales, em março de 2013, ameaçou se retirar também da CIDH, por considerar que o órgão seria financiado pelos Estados Unidos com a finalidade de julgar determinados países, funcionando assim como uma espécie de “base militar” daquele país e servindo aos seus “intereses hegemônicos” (BOLÍVIA evalúa su retiro de la CIDH, 2013). Em outra ocasião, em junho de 2012, Evo reivindicou a adequação da OEA aos dias atuais – uma espécie de refundação do organismo internacional –, não podendo mais se manter naqueles moldes da época de sua fundação durante a Guerra Fria. Assim, ao invés de servir apenas aos interesses dos EUA, a OEA deveria servir aos “povos americanos” (PAÍSES del ALBA acapararon protagonismo en Asamblea OEA en Bolivia, 2012. EVO Morales plante a refundación de la OEA, 2012).

Em artigos de opinião publicados na página da ALBA TV apareceram outras críticas ao sistema interamericano de direitos humanos. O prêmio Nobel da paz argentino Adolfo Perez Esquivel (2012) repudiou a influência militar dos EUA na América Latina, seja através das suas várias bases estrategicamente posicionadas e ou seja pela sua influência na formação de civis e militares em todo o continente. Ironizou o discurso do governo estadunidense sobre a defesa de direitos humanos, ao mesmo tempo em que seria um violador de direitos de maneira sistemática. Argumentou que:

No es casual que se niegue a firmar el pacto de San José de Costa Rica dado que le permite eludir a la Comisión y a la Corte Interamericana de Derechos Humanos mientras al mismo tiempo es el país que más financia estos organismos para que evalúen al resto de los países americanos que si firmamos el pacto (ESQUIVEL, 2012).

Um artigo assinado pelo “Comitê Independencia y Soberania para América Latina” (2011) narrou longamente a existência de uma suposta guerra declarada pela

ultradireita estadunidense contra a ALBA, que iria desde a satanização de seus líderes e de suas políticas nos meios de comunicação do continente, até a manipulação instrumental da OEA mediante o argumento de supostas violações da democracia e dos direitos humanos.

O escritor e ensaísta venezuelano Luis Britto García (2011) lembrou que a sangrenta ditadura de décadas que precedeu Hugo Chávez foi pouquíssimas vezes processada na OEA. Assegurou que todas as denúncias atuais seriam baseadas em frágeis notas de meios de comunicação parciais e que os tribunais internacionais seriam parciais. Concluiu que *“el imperialismo usa los Derechos Humanos para negar a los humanos sus derechos”*.

Em artigo mais recente, este venezuelano (GARCÍA, 2012) apoiou a posição de retirada de seu país do sistema interamericano de direitos humanos devido ao que considerou uma injusta perseguição imperialista contra Hugo Chávez. Destacou uma série de conquistas sociais de seu país e recordou que a OEA legitimara, em um passado recente, todas as intervenções armadas dos Estados Unidos na América Latina e no Caribe. Assim como os Estados Unidos e o Canadá nunca se submeteram a esses organismos internacionais, García recomendou à Venezuela seguir a mesma posição.

Considerações finais

Os direitos humanos adquiriram um papel central na política internacional e se instaurou uma grande disputa semântica em torno deles. A esquerda elabora seus próprios conteúdos no jogo político, utilizando-se de todas as categorias de direitos humanos, não apenas dos sociais, econômicos e culturais. Sobretudo no âmbito dos movimentos sociais, aumenta a importância dos direitos civis, na proteção da integridade física e na liberdade de opinião, expressão e manifestação.

Longe de se pretender, através dessa pesquisa, generalizar um panorama geral das esquerdas contemporâneas, o que se mostra é apenas a apropriação por parte da esquerda, talvez aquela mais à esquerda atualmente no poder na América Latina e Caribe.

É relevante o fato de uma organização internacional como a ALBA ter em destaque na sua estrutura um Conselho para Movimentos Sociais, uma vez que essas coletividades têm se afirmado cada vez mais nas relações internacionais como atores políticos fundamentais na globalização para pressionar os Estados pela promoção e proteção dos direitos humanos.

A inclusão de uma rede de televisão comunitária internacional em sua estrutura que se volta, entre outros objetivos, para a criação e fortalecimento de outras redes comunitárias representa uma iniciativa importante para a democracia no continente no sentido de desconcentração dos meios de comunicação de massa e de produção e difusão de conteúdos e pontos de vistas plurais e contra-hegemônicos. Serve como instrumental para o fortalecimento de redes de defensores de direitos para além de fronteiras nacionais.

Na ALBA TV o exercício da retórica dos direitos humanos é estratégico para denunciar algumas das questões atuais mais relevantes na temática de direitos humanos no continente, geralmente ausentes do noticiário das grandes redes de comunicação, e em conformidade com o interesse dos movimentos sociais que a compõem. A reiteração de notícias sobre a violação de direitos civis nas recentes democracias da América Latina parece seguir em consonância com o diagnóstico de O'Donnell (1998) sobre a fraqueza do império da lei e das liberdades civis mais básicas na região. A ênfase maior na divulgação de casos de violação de direitos atribuídos a governos considerados de direita deve-se a alguma seletividade nas publicações, mas talvez também, à tendência desses governos de serem mais avessos ao atendimento de reivindicações daqueles grupos mais vulneráveis e desprovidos de direitos, precisando utilizar com maior frequência o recurso da força.

Diante da valorização do discurso de direitos humanos e da atuação do sistema interamericano em diversos casos, o início da saída da Venezuela e as críticas dos líderes da ALBA ao funcionamento dos organismos internacionais não devem ser vistos necessariamente como a defesa da violência do Estado e o fim da proteção dos cidadãos desses países. Integrantes da ALBA parecem pretender antes, promover a reforma do sistema para reduzir a grande ingerência dos Estados Unidos. Longe de defenderem a

não proteção de direitos humanos no continente, preconizam outros mecanismos de defesa e promoção desses direitos.

Diante dos múltiplos significados políticos assumidos pelos direitos humanos conforme cada apropriação do termo, se a ideia de direitos humanos for considerada como utopia moral, conforme Moyn apregoa, então talvez será mais adequado falar-se em utopias, no plural. Mas essas utopias não são meramente morais, e sim essencialmente políticas, frutos de uma longa – e muitas vezes sangrenta – história de lutas sociais e conquistas envolvendo inúmeros grupos desfavorecidos política, econômica ou socialmente.

Referências

ALBA-TCP. Caracas: 2013. Disponível em <<http://www.alba-tcp.org/en/contenido/alba-tcp-statistics>>. Acesso em 10.01.2013.

ALBA TV. Notícias/Direitos Humanos. ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 2012. Disponível em: <http://albatv.org/-Noticias-.html?id_mot=37>. Acesso em 12.12.2012.

ALIANZA Bolivariana para los pueblos de nuestra América – Tratado de Comercio de los Pueblos. Caracas: ALBA-TCP, 2012. Disponível em <<http://www.alba-tcp.org/>>. Acesso em 01.12.2012.

ALVES, J. A. Lindgren. **Direitos Humanos**: o significado político da Conferência de Viena. Lua Nova – revista de cultura e política, No 32, CEDEC, 1994, p. 169-180. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n32/a09n32.pdf>>. Acesso em 12.06.2013.

ALVES, J. A. Lindgren. **Os direitos humanos na pós-modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2005. 254p.

AMÉRICA: Defensoras y defensores de derechos humanos sufren cada vez más ataques. **Anistia Internacional**. 07.12.2012. Disponível em <<http://www.amnesty.org/es/for-media/press-releases/americanas-defensores-ddhh-sufren-incremento-ataques-2012-12-07>>. Acesso em 09.12.2012.

BOLÍVIA evalúa su retiro de la CIDH. ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 19.03.2013. Disponível em <<http://www.albatv.org/Bolivia-evalua-su-retiro-de-la.html>>. Acesso em 11.06.2013.

COMITÊ Independência y Soberanía para América Latina. El imperio contra el ALBA. ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 18.04.2011. Disponível em <<http://albatv.org/El-imperio-contr-el-ALBA.html>>. Acesso em 23 dez.2012.
CORREA no va a la Cumbre de las Américas. ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 02.04.2012. Disponível em <<http://albatv.org/Correa-no-va-a-la-Cumbre-de-las.html>>. Acesso em 23.12.2012.

CORREA: la OEA debe ‘revolucionarse o desaparecer’. Caracas: ALBA TV, 04.06.2012. ALBA TV. Disponível em <<http://albatv.org/Correa-la-OEA-debe-revolucionarse.html>>. Acesso em 23.12.2012.

CRIMINALIZACIÓN del movimiento indígena en América Latina. ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 08.04.2012. Disponível em <<http://albatv.org/Criminalizacion-del-movimiento.html>>. Acesso em 23.12.2012.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos.** Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009. 417p.

ESQUIVEL, Adolfo Pérez. **Resurgimiento de la Doctrina de Seguridad Nacional y el masoquismo político.** ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 18.09.2012. Disponível em <<http://albatv.org/Resurgimiento-de-la-Doctrina-de.html>>. Acesso em 23.12.2012.

EVO Morales plantea refundación de la OEA. ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 04.06.2012. Disponível em <<http://www.albatv.org/Evo-Morales-plantea-refundacion-de.html>>. Acesso em 12.06.2013.

GARCÍA, Luis Britto. **El uso inhumano de los derechos humanos.** ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 26.09.2011. Disponível em <<http://albatv.org/El-uso-inhumano-de-los-derechos.html>>. Acesso em 06.12.2012.

GARCÍA, Luis Britto. **Todo lo que queria saber sobre Venezuela.** ALBA TV. Caracas: ALBA TV, 06.10.2012. Disponível em <<http://albatv.org/Todo-lo-que-queria-saber-sobre.html>>. Acesso em 23.12.2012.

LEFORT, Claude. **A invenção democrática: os limites da dominação totalitária.** Trad. Isabel Loureiro e Maria Leonor Loureiro, 3ª ed., São Paulo: Autêntica, Nupsi, 2011, 268p.

LIMA, Venício A. de. Nada de novo na SIP. **IN Teoria e Debate**, edição 106. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, novembro de 2012. Disponível em <<http://www.teoriaedebate.org.br/colunas/midia/nada-de-novo-na-sip>>. Acesso em 02.12.2012.

MARINGONI, Gilberto. GLASS, Verena. A regulação da mídia na América Latina. **Revista Desafios do Desenvolvimento**, No 71, ano 09. Brasília: IPEA, junho de 2012. Disponível em http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2723:catid=28&Itemid=23. Acesso em 08.10.2013.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010, 141p.

MOYN, Samuel. **The last utopia: human rights in history**. Cambridge, Massachusetts, and London, England: The Belknap Press of Harvard University Press, 2010, 346p.
O'DONNELL, Guillermo. *Poliarquias e (in)efetividade da lei na América Latina*. Novos Estudos CEBRAP, nº 81. Trad. Otacílio Nunes. São Paulo: CEBRAP, Julho de 1998. Disponível em <http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/85/20080627_poliarquias_e_a_inefetividade.pdf>. Acesso em 08.10.2013.

OGANDO, Ariel. **Alba Tv: proyecto para la integración comunicacional latinoamericana**. Revista Trabajadores, Universidad Obrera de México “Vicente Lombardo Toledano”, número 59, ano 11. Ciudad de México DF: março-abril de 2007. Disponível em <http://www.uom.edu.mx/rev_trabajadores/pdf/59/59_Ariel_Ogando.pdf>. Acesso em 12.06.2013.

OLIVEIRA, Luciano. **Imagens da democracia: os Direitos Humanos e o pensamento político de esquerda no Brasil**. Recife: Pindorama, 1995.

ORGANIZAÇÃO dos Estados Americanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório sobre a situação das defensoras e defensores de direitos humanos na América**. Washington DC: 7 mar. 2006. Disponível em <[http://www.cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20\(Revisada\).pdf](http://www.cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20(Revisada).pdf)>. Acesso em 09.12.2012.

PAÍSES del ALBA acapararon protagonismo en Asamblea OEA en Bolivia. ALBA TV. Caracas: **ALBA TV**, 06.06.2012. Disponível em <<http://www.albatv.org/Paises-del-ALBA-acapararon.html>>. Acesso em 12.06.2013.

¿QUÉ es ALBA TV? **ALBA TV**. Caracas: ALBA TV, 2012. Disponível em <http://albatv.org/ALBA-TV-herramienta-para-la.html>. Acesso em 01.12.2012.

UNASUL deseja reduzir influência dos EUA sobre CIDH. **O Estado de São Paulo, Internacional**. São Paulo: O Estado de São Paulo, 29.11.2012. Disponível em <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,unasul-planeja-reduzir-influencia-dos-eua-sobre-cidh-imp-,967136>>. Acesso em 12.06.2013.

VENEZUELA anuncia posible retiro de la *CIDH*. ALBA TV. **Caracas**: ALBA TV, 30.04.2012. Disponível em <<http://www.albatv.org/Venezuela-anuncia-posible-retiro.html>>. Acesso em 12.06. 2013.

Resumo

Investiga-se como a ALBA, uma organização auto-identificada com a esquerda política nas Américas, mobiliza os significados e categorias de direitos humanos através de um de seus principais meios de comunicação, a ALBA TV, com foco especial nas imagens construídas pelo órgão em torno do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Palavras-chave

Direitos Humanos; ALBA TV; Sistema interamericano de Direitos Humanos;

Abstract

It investigates how ALBA, an international organization self identified as the political left in America continent, mobilize the human right meanings and categories inside one of its principals communication vehicles, the Alba TV, with a special focus on the images built around the Inter-American Human Rights System.

Keywords

Human rights; ALBA TV; Inter-American human rights system;

*Artigo recebido em 07 de junho de 2014.
Aprovado em 19 de julho de 2014.*